



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

## ATA

### ATA DE REUNIÃO - 008 - 1ª RETIFICAÇÃO

No dia vinte e oito do mês de julho de dois mil e vinte e seis, a **Comissão de Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área de Odontologia - Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 002/2026 - Credenciamento de Pessoas Jurídicas nas Especialidades de Odontologia e Técnico em Saúde Bucal**, referente ao Credenciamento junto ao Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais e seus endereços complementares, designada pela **Portaria R. - N.º 2026.28**, sob a presidência de Milton Aparecido Anfilô, realizou análise dos documentos apresentados pela empresa participante, conforme especificações constantes no Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 002/2026. Iniciamos os trabalhos conferindo os documentos apresentados pela empresa: **CRLG ODONTOLOGIA LTDA** (26.000037660-0 e 26.000039286-0). De acordo com a documentação apresentada e conforme orientação do Núcleo de Assessoria Jurídica e em cumprimento ao Art. 53 do Decreto n.º 10.086 de 17/01/2022.

Após a revisão da análise de habilitação técnica, realizada em observância, à manifestação da Direção da Área (3215575), da Coordenação do Serviço de Odontologia (3219509, 3219513) e da Comissão de Credenciamento (3224901), retifica-se a Ata de Reunião 008 para consignar que a empresa **CRLG ODONTOLOGIA LTDA** passa a **constar como habilitada para os Lotes 1.3 – Cirurgião Dentista / Odontologia - Estomatologia e mantém a habilitação para o Lote 1.1 - Cirurgião Dentista / Odontologia Hospitalar - Geral** considerando que o profissional vinculado aos referidos lotes apresentaram documentação apta a comprovar a qualificação técnica exigida no Termo de Referência para a especialidade, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 002/2026.

Ficou declarado:

| LOTES                                                                            | EMPRESAS HABILITADAS                             |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>LOTE 1.1 - CIRURGIÃO DENTISTA / ODONTOLOGIA HOSPITALAR - GERAL</b>            | CRLG ODONTOLOGIA LTDA - HABILITADA EM 16/07/2026 |
| <b>LOTE 1.2 - CIRURGIÃO DENTISTA / ODONTOLOGIA HOSPITALAR - MATERNO-INFANTIL</b> | DESERTO                                          |
| <b>LOTE 1.3 - CIRURGIÃO DENTISTA / ODONTOLOGIA - ESTOMATOLOGIA</b>               | CRLG ODONTOLOGIA LTA - HABILITADA EM 28/07/2026  |
| <b>LOTE 1.4 - CIRURGIÃO DENTISTA / ODONTOLOGIA - PERIODONTIA</b>                 | DESERTO                                          |

**LOTE 2 - ODONTOLOGIA - TÉCNICO EM SAÚDE  
BUCAL**

DESERTO

Considerando a revisão da análise de habilitação técnica realizada em observância à manifestação da Direção da Área (3215575), da Coordenação do Serviço de Odontologia (3219509, 3219513) e da Comissão de Credenciamento (3224901), bem como o disposto no Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 002/2026, esta Comissão delibera pela retificação da não habilitação anteriormente concedida à empresa **CRLG ODONTOLOGIA LTDA**, que passa a constar **como habilitada para o Lotes 1.3 – Cirurgião Dentista / Odontologia - Estomatologia**.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento.

Ponta Grossa, 28 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Juciane Linhares de Lara, Vice-presidente da Comissão**, em 28/07/2026, às 15:46, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Grasieli Soares de Oliveira, Membro da Comissão**, em 28/07/2026, às 17:49, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jeanny Franciela Kos Moleta, Membro da Comissão**, em 28/07/2026, às 18:52, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milton Aparecido Anfilo, Presidente da Comissão**, em 29/07/2026, às 09:12, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **3226169** e o código CRC **02029B8A**.